

 **BANCO BMG S.A.**
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74 - NIRE 35300462483

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 30 de junho de 2025. Ao Conselho de Administração do: **BANCO BMG S.A.**, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo – SP, Brasil. Ref.: Renúncia ao Cargo de Diretor. Prezados Senhores, Pela presente, para todos os fins e efeitos legais do artigo 151 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, eu, **FELICE ITALO NAPOLITANO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 9.374.260-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.930.868-88, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, na qualidade de Membro da Diretoria, venho apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de **Diretor sem Designação Específica do BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 61.186.680/0001-74 (“Companhia”), cargo para o qual fui reeleito na Reunião do Conselho de Administração de 29 de abril de 2024, homologada pelo Banco Central do Brasil nos termos do Ofício 15175/2024 BCB/Deorf/GTSP3, de 25 de junho de 2024, PE 268958. Adicionalmente, declaro que não tenho nada a reclamar e/ou receber da Companhia a qualquer momento, por qualquer razão ou sob qualquer pretexto, com relação a quaisquer obrigações potenciais, penhoras, dívidas ou encargos de qualquer natureza (incluindo, entre outros, direitos trabalhistas, previdenciários e civis) relativas ao cargo de Diretor, concedendo à Companhia a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação. Por fim, peço que tomem as providências necessárias junto aos órgãos públicos e reguladores para efetivação da renúncia, colocando-me à disposição para o que for necessário. Sem mais, subscrevo-me. Atenciosamente, **FELICE ITALO NAPOLITANO - CPF nº 113.930.868-88**. De acordo: Carlos André Hermesindo Da Silva. JUCESP nº 267.128/25-3 em 01.08.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/banco-bmg-s-a-carta-de-renuncia-30-de-junho-de-2025/